

2º Relatório de Monitoramento

Período Avaliatório

01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS ^[1]

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados	
			1º PA Período Avaliatório 01/08/2025 a 31/10/2025		
3	3.1	Número acumulados de eventos diversos	5	6	4
	3.3	Percentual médio de edificações administrativas locadas	5	60%	63%
4	4.1	Número de dias sem cobertura contratual para limpeza	5	0	0
	4.2	Número de dias sem cobertura contratual para segurança patrimonial	5	0	0
	4.3	Número de dias sem cobertura contratual para controle de pragas	5	0	0
5	5.1	Fortalecimento da promoção e registro genealógico de raças e divulgação do espaço Número de raças de interesse econômico com profissionais formados	5	1	1
7	7.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	4	100%	40%
	7.2	Efetividade do monitoramento do contrato de Gestão	4	100%	73%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	3 - Exploração do espaço
Indicador	3.1- Número acumulado de eventos diversos
Meta	6
Resultado	4
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Eventos não recorrentes e de perfis variados no Parque, como de iniciativas esportivas, culturais, gastronômicas, corporativas e setoriais. No entanto, 02 (dois) eventos (SENDI - 05 à 31/05/25 e Festival do Queijo - 12 à 14/06/25) foram realizados fora do período analisado.	

Fonte de comprovação do indicador

Item 2.1 do Relatório Gerencial de Resultado, nas páginas 04 às 11. Com registros de imagens rede social, panfleto e in loco.

Área Temática	3 - Exploração do espaço
Indicador	3.3 Percentual médio de edificações administrativas locadas
Meta	60%
Resultado	63%

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

São 19 áreas locáveis disponíveis para fins administrativos, sendo que 12 estão ocupadas por associações ou empresas privadas.

Fonte de comprovação do indicador

Item 2.1 do Relatório Gerencial de Resultado, nas páginas 11, 12 e 13.

Área Temática	4 - Manutenção e segurança do espaço
Indicador	4.1 Número de dias sem cobertura contratual para limpeza
Meta	0
Resultado	0

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

No dia 02/10/2025 foi assinado o contrato com a empresa de limpeza e conservação (GDF Sociedade Empresarial) para a execução de seus serviços no Parque, em linha com o pedido de desmobilização da empresa anterior (MGS).

Fonte de comprovação do indicador

Item 2.1 do Relatório Gerencial de Resultado, nas páginas 13 e 14.
No entanto, sem comprovação por meio do contrato que não foi encaminhado.

Área Temática	4 - Manutenção e segurança do espaço
Indicador	4.2 Número de dias sem cobertura contratual para segurança patrimonial
Meta	0
Resultado	0

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

No dia 01/10/2025 foi assinado o contrato com a SAFE, empresa contratada para realizar a segurança patrimonial do Parque, em linha com a desmobilização da antiga contratada (MGS) em 20/10/2025.

Fonte de comprovação do indicador

Item 2.1 do Relatório Gerencial de Resultado e contrato

Área Temática	4 - Manutenção e segurança do espaço
Indicador	4.3 Número de dias sem cobertura contratual para controle de pragas
Meta	0
Resultado	0

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Assinado em 30 de junho de 2025 o contrato com a empresa Expell - A A A Dedetização Insetisan Ltda.

Fonte de comprovação do indicador

Item 2.1 do Relatório Gerencial de Resultado e contrato

Área Temática	5 - Fortalecimento da promoção e registro genealógico de raças e divulgação do espaço
Indicador	5.1 - Número de raças de interesse econômico com profissionais formados
Meta	1
Resultado	1

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Evento realizado em 17 de setembro de 2025 no Parque da Gameleira, das 10h às 18h.

Fonte de comprovação do indicador

Página 17 do Relatório Gerencial de Resultado.

Área Temática	7 - Efetividade do monitoramento do contrato de Gestão
Indicador	7.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica
Meta	100%
Resultado	40%

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Pagamentos em atrasos de faturas da Cemig e Copasa. Ausência de documentos fiscais de gastos com Transfácil (vale transporte) com pessoal.

Fonte de comprovação do indicador

Relatório Gerencial de Resultado e documentos

Área Temática 7 - Efetividade do monitoramento do contrato de Gestão**Indicador** 7.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de Gestão**Meta** 100%**Resultado** 73%**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Vide tabela abaixo (15 ações previstas, sendo 11 realizadas no 2º Período Avaliatório).

Fonte de comprovação do indicador

Vide tabela abaixo.

	Ação	Fonte de comprovação	Responsável	Status
1	Publicar, na Imprensa Oficial, ato do dirigente máximo do OEP instituindo a comissão de avaliação – CA.	Página da Publicação.	OEP	Realizado
2	Encaminhar, preferencialmente em meio digital, uma cópia do contrato de gestão e seus respectivos Termos Aditivos, bem como sua Memória de Cálculo para os membros designados para a comissão de avaliação.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	OEP	Não Realizado
3	Manter atualizada a indicação do supervisor e do supervisor adjunto do contrato de gestão.	Contrato de gestão.	OEP	Realizado
4	Manter atualizada a comissão de monitoramento do contrato de gestão.	Contrato de gestão.	OEP	Realizado
5	Disponibilizar o contrato de gestão (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas dos sítios eletrônicos.	OEP e OS	Realizado
6	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, o ato de qualificação como OS Estadual e os documentos exigidos pelo art. 61 do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas do sítio eletrônico.	OS	Realizado
7	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas do sítio eletrônico.	OS	Realizado
8	Encaminhar à comissão de monitoramento, a cada período avaliatório, relatório gerencial de resultados (RGR) e relatório gerencial financeiro (RGF), devidamente assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	OS	Realizado
9	Elaborar, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento a ser encaminhado para a CA.	Cópia assinada do relatório de monitoramento.	OEP	Realizado
10	Encaminhar aos membros da comissão de avaliação, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento, com informações sobre a execução física e financeira pertinentes ao período analisado.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	OEP	Realizado
11	Realizar, a cada período avaliatório, as checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s).	Relatórios de checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade, (este se for o caso).	OEP	Realizado
12	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do contrato de gestão – reuniões da comissão de avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no contrato de gestão.	Relatórios da comissão de avaliação.	OEP	Não Realizado
13	Disponibilizar os relatórios gerenciais de resultados e relatórios gerenciais financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas dos sítios eletrônicos.	OEP e OS	Não Realizado

Ação		Fonte de comprovação	Responsável	Status
14	Disponibilizar os relatórios de monitoramento do contrato de gestão devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas dos sítios eletrônicos.	OEP e OS	Não Realizado
15	Disponibilizar os relatórios da comissão de avaliação, devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para A SCP/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas dos sítios eletrônico.	OEP e OS	Realizado
16	Realizar reunião com os dirigentes máximos do OEP, dirigente da OS e representante da Seplag, para reportar informações relevantes acerca da execução do contrato de gestão.	Lista de presença da reunião.	OEP	-
17	Comunicação pela parte interessada quanto ao interesse na celebração de Termo Aditivo ao contrato de gestão.	Ofício ou correio eletrônico do dirigente máximo do OEP ou da OS.	OEP ou OS	-

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
1	Regularização Fundiária e Ambiental	1.2	Retificação e regularização da matrícula do imóvel em nome do IMA	3	30/09/2025	31/10/2025	2 – Plenamente executado com atraso
3	Exploração do espaço	3.5	Elaborar plano de melhoria e exploração futura do espaço visando a ampliação da captação de recursos	5	30/09/2025	31/10/2025	2 – Plenamente executado com atraso

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	1 - Regularização Fundiária e Ambiental
Produto	1.2 - Retificação e regularização da matrícula do imóvel em nome do IMA
Previsão de Término	30/09/2025
Término Realizado	31/10/2025
Status	2 – Plenamente executado com atraso

Área Temática	3 - Exploração do Espaço
Produto	3.5 - Elaborar plano de melhoria e exploração futura do espaço visando a ampliação da captação de recursos
Previsão de Término	30/09/2025
Término Realizado	31/10/2025
Status	2 – Plenamente executado com atraso

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

--	--

Contrato de Gestão nº15/2025 - Instituto Mineiro de Agropecuária e a Associação dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador
2º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	815.870,00	644.912,02	79,05%
2	Regularização Fundiária e Ambiental	-	-	-
3	Realizações de Eventos agropecuários	-	-	-
4	Exploração do Espaço	5.000,00	-	-
5	Manutenção e segurança do espaço	685.489,31	173.991,49	25,38%
6	Fortalecimento da promoção e registro genealógico de raças	-	-	-
7		-	-	-
8		-	-	-
9		-	-	-
10		-	-	-
11		-	-	-
12		-	-	-
13		-	-	-
14		-	-	-
15		-	-	-
16		-	-	-
17		-	-	-
18		-	-	-
19		-	-	-
20		-	-	-
21		-	-	-
22		-	-	-
23		-	-	-
24		-	-	-
25		-	-	-
26		-	-	-
27		-	-	-
28		-	-	-
29		-	-	-
30		-	-	-
Total		1.506.359,31	818.903,51	54,36%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	54,16%	107.146,31
Área Fim	45,84%	90.680,36

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	752.058,33
Área Fim	264.671,85

Contrato de Gestão nº15/2025 - Instituto Mineiro de Agropecuária e a Associação dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador
2º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	-	-	-	-	-	(60.786,58)	(118.754,10)	1.080.331,81	1.088.296,81	1,14
(E) Total de Entradas de Recursos	-	-	-	-	-	-	1.358.013,04	7.965,00	57.462,83	
(S) Total de Saídas de Recursos	-	-	-	-	60.786,58	57.967,52	158.927,13	-	-	28
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	-	-	-	-	(60.786,58)	(118.754,10)	1.080.331,81	1.088.296,81	1.145.759,64	86

Distribuição Gerencial dos Recursos

(PP) Provisões de Pessoal	113.722,44
(C) Recursos Comprometidos	332.418,10
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	211.732,85
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	207.174,29
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	865.047,68

Composição do Saldo Financeiro (SF)

Saldo Extrato C/C	804.588,12
Saldo Extrato CI 1	60.457,80
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	865.045,92
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	(1,76)

Movimenta

Transporte de Saldo
Transferência para Reser
Rendimentos Fin da Reser
Gastos da Reserva
Saldo

2º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
Previsto											
1	Entrada de Recursos										
1.1	Repasses	-	-	-	1.079.667,37	-	-	257.923,54	-	-	9.945,66
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	57.000,00	57.500,00	104.000,00	105.500,00	161.575,00	110.200,00
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	57.000,00	57.500,00	104.000,00	105.500,00	161.575,00	110.200,00
(E)	Total de Entradas:	-	-	-	-	1.079.667,37	57.500,00	361.923,54	105.500,00	161.575,00	120.145,66
2	Saída de Recursos										
2.1	Gastos com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1	Salários	-	-	-	-	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	-	-	-	-	23.516,27	23.516,27	23.516,27	23.516,27	23.516,27	23.516,27
2.1.4	Benefícios	-	-	-	-	6.101,57	6.101,57	6.101,57	6.101,57	6.101,57	6.101,57
	Subtotal (Pessoal):	-	-	-	-	61.817,85	61.817,85	61.817,85	61.817,85	61.817,85	61.817,85
2.2	Gastos Gerais	-	-	-	-	456.954,31	149.915,00	149.915,00	149.915,00	149.915,00	149.915,00
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	144.196,67	-	-	-	-	-
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S)	Total de Saídas:	-	-	-	-	662.968,83	211.732,85	211.732,85	211.732,85	211.732,85	211.732,85
Realizado											
1	Entrada de Recursos										
1.1	Repasses	-	-	-	-	-	1.060.331,81	-	-	-	-
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	348,91	-
1.3	Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	277.681,23	8.106,96	57.644,94	2.684,56	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	277.681,23	8.106,96	57.644,94	2.684,56	-
(E)	Total de Entradas:	-	-	-	-	-	1.358.013,04	8.106,96	57.644,94	3.033,47	-
2	Saída de Recursos										
2.1	Gastos com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1	Salários	-	-	-	-	22.000,00	22.000,00	-	-	14.200,00	-
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	-	-	-	-	16.796,27	16.796,27	16.796,27	49.802,75	19.555,44	9.155,44
2.1.4	Benefícios	-	-	-	-	2.836,58	2.836,58	2.836,58	-	2.214,49	-
	Subtotal (Pessoal):	-	-	-	-	41.632,85	41.632,85	19.632,85	49.802,75	19.555,44	25.569,93
2.2	Gastos Gerais	-	-	-	-	57.950,00	95.696,84	272.221,89	230.099,55	98.436,74	50.310,39
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	450,19	-
(S)	Total de Saídas:	-	-	-	-	99.582,85	137.329,69	291.854,74	279.902,30	117.992,18	76.330,51

4.1 – Análise das Receitas e Despesas do período

No que se refere à Tabela 3 - Demonstrativo de Gastos das Atividades, observamos que os valores registrados na coluna "Realizado" foram apresentados de forma acumulativa do 1º e 2º Período Avaliatório. Entretanto, os montantes informados não estão em conformidade com os valores efetivamente pagos, conforme demonstrado na Tabela 9_ Diário de Entradas e Saídas, bem como verificados por meio da análise dos documentos comprobatórios e das conciliações bancárias.

Diante dessa inconsistência, foi recomendado à Organização Social que apresentasse esclarecimentos quanto à composição dos valores lançados. Contudo, até o presente momento, não houve manifestação ou apresentação de justificativas que permitam validar as informações prestadas.

Adicionalmente, foram identificadas despesas com incidência de multa, juros e encargos decorrentes por atrasos, bem como inconsistências documentais, conforme detalhado nos Relatórios de Checagem Amostral e Efetividade da Checagem, os quais impactam negativamente a regularidade da execução financeira.

Outro apontamento constante no Relatório de Checagem Amostral refere-se à identificação de transferência bancária via TED no valor de R\$ 14.336,00, debitada em 30/10/25, sem a devida apresentação de documentação comprobatória. Foi recomendado à Organização Social a apresentação do documento correspondente à referida movimentação, entretanto, não houve retorno até o momento.

Por fim, destacamos a necessidade de a Organização Social adotar maior rigor nos controles internos e na transparência das informações financeiras, de modo a

assegurar a fidedignidade dos dados apresentados e possibilitar a adequada análise da execução do contrato de gestão.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da execução do Contrato de Gestão no presente período avaliativo aponta inconsistências na gestão financeira por parte da Organização Social, especialmente no que se refere às informações apresentadas nos relatórios.

Dentre os principais riscos identificados, destacamos:

- divergência entre os valores informados como realizados e aqueles efetivamente pagos;
- ausência de manifestação da Organização Social frente às recomendações da Comissão de Monitoramento;
- ocorrência de despesas com incidência de multas, juros e encargos por atraso;
- existência de movimentações financeiras sem a devida comprovação documental, como no caso da transferência via TED não justificada.

Como oportunidade de melhoria, ressaltamos a necessidade de aprimoramento dos controles internos, especialmente quanto à organização documental, à conciliação financeira e à correta elaboração dos relatórios gerenciais, com vistas a garantir maior transparência, confiabilidade e aderência às normas estabelecidas.

Ressaltamos, ainda, a necessidade de a Organização Social observar o disposto no Decreto nº 47.553, de 07/12/2018, bem como no Contrato de Gestão nº 15/2025, inclusive quanto aos pontos já reforçados pela Comissão de Monitoramento em reunião realizada em 11/03/2026.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declara-se ter sido realizadas as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pela Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador - ABCCMM neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2026.

Fabrizio Bahiense Froes

Supervisor do Contrato de Gestão

Henrique Marques Nascimento

Supervisor adjunto do Contrato de Gestão

Alaysa Aparecida Soares Pereira

Representante da unidade financeira do OEP

Aurimar Bueno Martins

Representante da unidade contábil do OEP

Josane Alves Pereira de Almeida

Adriana Araújo Couto
Representante do OEI



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Bahiense Froes, Servidor**, em 07/04/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josane Alves Pereira de Almeida, Servidora Pública**, em 07/04/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alaysa Aparecida Soares Pereira, Gerente de Contabilidade e Finanças**, em 07/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Araujo Couto, Assessora**, em 07/04/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurimar Bueno Martins, Servidor**, em 08/04/2026, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Nascimento, Gerente de Planejamento e Orçamento**, em 08/04/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136639789** e o código CRC **D5A52980**.